



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

PROCESSO Nº 11.949 / 2022

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP Cep: 09360-030
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

FUNDAÇÃO FERREIRA

186

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO E SOCIEDADE CIVIL

Órgão: Entidade Proponente CASA DA CRIANÇA "AUTA DE SOUZA" DE MAUÁ DE MAUÁ	CNPJ 44.221.356/0001-20
Endereço: Rua Riachuelo, 1.041 - Vila Nossa Senhora das Vitórias Mauá - São Paulo - Cep 09360-030	
Utilidade Pública Municipal Lei 1355 de 30 de abril de 1974	Utilidade Pública Federal Proc. Mj nº 18.614/96-10 de 04 de agosto de 1998
Conselho Municipal de Educação Lei 2.784 de 24 de novembro de 1997 Cadastro – 05/2021	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei 2.356 de 11 de julho de 1991 Cadastro – 109
Fone 4555-2111	Email autadesouza1973@gmail.com
Dias e horário de Funcionamento De Segunda à Sexta feira das 07:00 as 17:00	

2. PRESIDENTE DA ENTIDADE

Nome do Responsável pela Entidade BERNARDETE DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO			CPF 091.070.068-02
RG 18.056.894-2	Órgão Expedidor SSP/SP	Cargo Presidente	Função Presidente
Endereço: Rua Jorge Tibiriça, 422 – Parque São Vicente – Mauá – SP – Cep 09371-190			Mandato 21/08/2022 à 20/03/2025

3. RESPONSÁVEL PELO OBJETO DO CONVÊNIO

Nome do responsável pelo Objeto do Convênio HELDER DA COSTA BANHARA			
RG 23.609.895-0	Órgão Expedidor SSP-SP	CPF 172.427.228-45	Cargo Coordenador
Função Gestor Administrativo	Endereço Rua Riachuelo, 1041, Vila Vitória – Mauá – SP – Cep 09320-100		
Telefone 97394-1639	e-mail helderbanhara17@gmail.com		
Formação Profissional Gestão de Bancos e Mercado Financeiro			



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

PROCESSO Nº 11.949 / 2022

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-CEP: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

187

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Em vinte de outubro de 1973 foi fundada uma Sociedade Civil de Caráter Assistencial com o objetivo principal de prestar atendimento à criança, sem distinção de raça, cor, credo político ou religioso, respeitando seus estágios de desenvolvimento, sem fins lucrativos e com duração indeterminada. A Sociedade denomina-se Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá.

A Casa da Criança Auta de Souza de Mauá, tem por finalidade o atendimento biopsicossocial às crianças necessitadas, proporcionando-lhes assistência integral, prestando atendimento inteiramente gratuito

5. ÁREA DE ATUAÇÃO

Educação Infantil na Modalidade Creche

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

Total de Atendimentos		
134 crianças em Período Integral		
Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA (PAC)	jan/2023	dez/2025

7. LOCAL DE ATENDIMENTO

Endereço:
Rua Riachuelo, 1.041 - Vila Nossa Senhora das Vitórias
Mauá - São Paulo - Cep 09360-030
Fone - 45552111



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

PROCESSO Nº 11.949 / 2022

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

CEP: 09568-850

188

8. PÚBLICO ALVO

Atendemos crianças de 2 à 3 anos e 11 meses, da comunidade de Vila Vitória e circunvizinhos e também de outros bairros mais distantes desde comprovadas as reais necessidades das famílias que serão avaliadas seguindo os critérios abaixo:

- Ser morador do município;
- Crianças em situações de risco, vulnerabilidade e abandono;
- Pais e Mães que trabalha comprovada em registro/holerite;
- As mães solteiras que trabalham;
- Menor renda per capita.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade Atendimentos

134 crianças em Período Integral

GRUPO	Nº DE ALUNOS
G2 A	19
G2 B	21
G2 C	21
G3 A	23
G3 B	25
G3 C	25
TOTAL	134

10. JUSTIFICATIVA

Temos como objetivo atender as crianças da faixa etária de creche, promovendo a garantia de seus direitos como uma educação de qualidade em instituições escolares.

A instituição vem realizando desde o ano de 1973 esse atendimento por meio de celebração de Convênio com a prefeitura de Mauá e busca continuar com essa parceria, tendo em vista que o município apresenta uma grande demanda para o atendimento de creche.



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Marliá

PROCESSO Nº 11.949/2022

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Marliá
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

ESPA Cep: 09300-000

189

Desta maneira vemos a necessidade da realização da parceria desta instituição com o poder público para o atendimento desta demanda e assim contribuirmos com a construção de uma sociedade justa e solidária, trabalhando para a redução das desigualdades sociais e regionais, promovendo o bem estar da criança com a participação de todos os atores da sociedade.

11. OBJETIVO GERAL

Atender as crianças na modalidade creche, conforme as especificidades desta faixa etária.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar um ambiente de acolhimento que dê segurança e confiança às crianças;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos;
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação.

13. MÉTODOS

De acordo com o trabalho realizado na unidade escolar vale destacar que temos métodos de intervenção com todos envolvidos no âmbito escolar, destacando assim nas linhas elencadas abaixo;



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

PROCESSO Nº 11.949 / 2022

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-CEP: 09300-050

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

190

O aluno: Ao iniciar o ano letivo os mesmos passam por um período de adaptação, na qual oferecemos e propiciamos um ambiente aconchegante aos mesmos, com recreações diferenciadas, objetos de apego, etc. Deste modo realizando atividades lúdicas diariamente, tendo assim uma preparação antecipada de uma rotina permanente aos mesmos, na qual possam desfrutar durante sua permanência na unidade escolar os diversos espaços pedagógicos. Enfatizando assim que são acompanhados e observados diariamente no seu desenvolvimento pleno, na qual são registrados seus avanços, dificuldades e encaminhamentos de acordo com suas necessidades, tanto com fotos, vídeos, portfólios, no semanário e relatórios individuais. Destacando assim que realizam atividades pedagógicas de acordo com plano de trabalho elaborado e executado pelos docentes. E no decorrer do ano letivo participam das festas culturais com exposições de atividades realizadas pelos mesmos, passeios de estudo do meio, atividades contextualizadas sobre as datas comemorativas e assim promovendo aos mesmos conhecimentos e descobertas de novas aprendizagens significativas.

Professor/auxiliar: No decorrer do ano letivo observa-se o comprometimento e responsabilidade na execução de suas atribuições com os educandos, desta forma os mesmos participam semanalmente de formações continuadas denominada de horário de trabalho pedagógico coletivo, na qual possui nesse espaço para aprenderem novas temáticas, trocaram experiências e aprenderem uns com outros. E assim são observados diariamente como executam o plano de trabalho pedagógico em sala de aula com os educandos, destacando ainda que bimestralmente participem das reuniões pedagógicas bimestrais, nas quais realizamos temáticas relevantes as práticas dentro da sala de aula e até mesmo palestras. Enfatizando o conselho de classe que observa-se nas educadoras os conhecimentos que ambos trazem para reunião, participação e envolvimento com a educação infantil.

Pais de alunos/comunidade escolar: A família é de suma relevância para um pleno desenvolvimento cognitivo do educando desta forma, quanto mais à família participa ativamente da vida escolar do aluno os mesmos se desenvolvem gradativamente em todos os aspectos. Neste ínterim destacam-se várias metodologias para que assim os mesmos participem da vida escolar dos educandos, como: temáticas relevantes e dinâmicas em reunião de pais, palestras significativas, oficinas temáticas, atividades com parceria escola e família envolvendo assim as crianças, festa cultural com brincadeiras envolvendo tanto as famílias como a



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

PROCESSO Nº 11.549 / 2022

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-CEP: 09800-000

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

comunidade escolar estimulando aos mesmos a apreciação das exposições cultural das crianças, que os mesmos são capazes de realizar independente da sua faixa etária. Promovendo assim sempre parceria tanto com os pais como a comunidade próxima da unidade escolar com parcerias e apoio a melhoria da entidade.



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

14. METAS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2023

META		ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICADOR/FÍSICO	DURAÇÃO	
1º ETAPA	INSCRIÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA UNIDADE ESCOLAR	De acordo com a data de corte da data de nascimento dos alunos estabelecido pela Secretaria de Educação. Após, formalizar no Sistema SIEM, com todos os dados pessoais dos familiares e da criança.	INSTRUMENTO <ul style="list-style-type: none"> • Aviso no mural da escola/ bilhetes enviados para familiares via Whatsapp/facebook; • Fotos dos Documentos pessoais para anexar no site da prefeitura; • Link do Site online da prefeitura 	INÍCIO 01/09/2022	TÉRMINO 21/10/2023
2º ETAPA	MATRÍCULA	Seleção dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos (ser morador do município, crianças em situações de risco, vulnerabilidade e abandono, pais que trabalham com menor renda per capita.)	Entrar em contato com os responsáveis por meio de telefonemas para os mesmos comparecerem na U.E. para entregarem de documentações pessoais, preencherem os documentos necessários para a e assim formalizando a matrícula dos alunos e após no sistema do SIEM e SED (Secretaria Escolar Digital).	INÍCIO 16/12/2022	TÉRMINO 27/01/2023

PROCESSO Nº 11.949 / 2022
FOLHA 129
RUBRICA



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

3º Etapa	Elaborar reformas, manutenção dos espaços físicos	Aproveitando as férias dos educandos será feita de forma a não prejudicar a saúde dos mesmos e segurança, reformas necessárias e pintura dos espaços, manutenção da parte elétrica, etc.	Verbas do convênio e recursos próprios Pessoas especializadas para cada necessidade tanto para reformas e eletricista	01/2023	12/2023
4º Etapa	Propiciar um quadro de funcionários com boas condições de trabalho e valorização profissional.	Primeiramente garantindo todos os seus direitos trabalhistas de acordo com a CLT ou seja, Consolidação das Leis do Trabalho	Recursos próprios Convênio com a prefeitura	Mensalmente 2023	Mensalmente 2023
5º Etapa	Zelar pela segurança da escola, limpeza do ambiente escolar, incluindo a garantia de uma boa alimentação dos educandos	Seguir as normas estabelecidas pela vigilância sanitária, Bombeiros, como acompanhamento das datas de vencimentos dos extintores, limpeza da caixa de água, dedetização, compras de produtos de limpeza para manutenção da limpeza dos espaços e acompanhamento do cardápio escolar.	Alvará de funcionamento da unidade escolar Extintores Documentos comprovando a tal ação como: dedetização, limpeza da caixa de água, etc Relatório de controle das refeições e quantidade de alunos que consomem diariamente a refeição e repetições.	Diariamente 2023	Diariamente 2023

PROCESSO N.º 11.949 / 2022
FOLHA 199
RUBRICA



Casa da Criança "AUTÁ DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS 2023

OBJETIVO	ESTRATÉGIA	AValiação
Elaborar o PPP 2023 (projeto Político Pedagógico) DE ACORDO COM O NOVO CURRÍCULO DA REDE.	Por meio de reuniões pedagógicas elaborarem no coletivo/comunidade escolar o PPP.	Ocorrerá de forma participativa, se está havendo a participação do grupo no geral para a elaboração dos mesmos e execução do projeto no decorrer do ano letivo
Promover formações continuadas aos profissionais da educação desde serviço de apoio, professores e ADIS	As formações no âmbito educacional acontecerão por meio de reuniões pedagógicas semanais denominadas como HTPC'S (horário de trabalho pedagógico coletivo) todas as segundas feiras das 07h00min as 08:30 hrs. E bimestrais com as paradas pedagógicas trabalhando temáticas de acordo com as necessidades da equipe na própria Unidade escolar, textos com bibliografias, vídeos, trocas de experiências, etc. E para complementar as formações que a Secretaria de Educação promovem. Organizar a Pauta de acordo com as necessidades elencadas pelo grupo de PROFESSORAS E AUXILIARES e observada pela Pedagoga no decorrer do acompanhamento da rotina das educadoras.	Avaliação ocorre de forma continua se o docente realmente está fazendo uso das formações em sala de aula com os alunos, colegas de trabalho, observando por meio de suas ações, reflexões, semanários, registros fotográficos e relatórios.

PROCESSO N.º 11.949 / 2022
 FOLHA 194
 RUBRICA



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

	Trabalhar temas pertinentes a formação continuada das educadoras e assim aprimorá-las melhor para um bom desenvolvimento com os educandos e familiares no decorrer do ano letivo.	
Elaborar plano de ensino/plano de trabalho/ projetos institucionais	Elaborar um plano com atividades de acordo com a faixa etária de seus alunos, respeitando suas singularidades, necessidades de cada grupo, e assim desenvolve-los em todos os aspectos desde afetivo ao cognitivo.	Por meio de observações e registros individuais e coletivos, Semanários, relatórios mensais, semestrais, registros fotográficos, portfólios, vídeos, avaliação do trabalho pedagógico.
Promover eventos culturais	Em junho promovemos evento cultural com envolvimento de toda família e comunidade escolar, na qual os alunos apresentam para a sua família danças culturais da época, atividades realizadas para exposição, brincadeiras e gincanas com os pais estimulando assim a integração dos mesmos com a Unidade escolar. Em setembro e dezembro realizamos amostras culturais de todo trabalho desenvolvido com os educandos para os familiares.	Avaliar a participação e envolvimento dos pais, alunos, comunidade e profissionais da escola com o evento cultural.

PROCESSO Nº 11.949 / 2022
FOLHA 1915
RUBRICA

[Handwritten signature]



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030

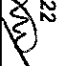
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

<p>Promover a parceria ESCOLA X FAMÍLIA</p>	<p>Por intermédio das reuniões de pais, festas, atividades elaboradas para casa como pesquisas, maletas da leitura, eventos culturais envolvendo a participação dos mesmos, convocações para conversas individuais, palestras e festa de encerramento. Demonstrando aos mesmos como é de suma importância sua participação e envolvimento</p>	<p>Avaliar é de suma relevância e sempre refletirmos se estamos propiciando esta parceria com a família se realmente estamos trazendo os pais para dentro da escola de forma prazerosa, se os mesmos estão se envolvendo com a vida escolar dos seus filhos.</p>
<p>Propiciar o direito das famílias de participar da vida escolar dos educandos.</p>	<p>Por meio da reunião de pais e mestres, organizando assim da data e horário para melhor comparecimento dos responsáveis devido ao serviço dos mesmos/ organização da PAUTA para ser abordado na reunião. Enviar bilhetes para os responsáveis com semanas de antecedência para os mesmos comparecerem na reunião de Pais, demonstrando a importância dos mesmos no acompanhamento na vida escolar de seus filhos desde a Educação infantil.</p>	<p>Avaliar de forma qualitativa e quantitativa a participação dos responsáveis na vida escolar de seus filhos</p>

PROCESSO Nº 11.949 / 2022
 FOLHA 196
 RUBRICA




Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

Acompanhar a frequência escolar de acordo *Plano de Ação para o enfrentamento da infrequência e evasão escolar na rede municipal de ensino de Mauá.*

Manter o cadastro do aluno com endereços e telefones atualizados. Realizando a atualização do endereço e contatos sempre que tiver reunião com pais e/ou responsáveis.

Acompanhar a frequência dos alunos a partir do registro realizado pelos professores diariamente, mantendo um controle deste levantamento na direção da Unidade Escolar; A partir do levantamento da frequência, a cada 15 dias deverão ser observados os casos dos alunos que apresentarem mais de 05 faltas consecutivas e ou 07 faltas alternadas, não justificadas.

Os pais/ responsáveis deverão ser convocados a comparecerem à unidade escolar para justificá-las, tomarem ciência da situação e se comprometerem a regularizarem a frequência.

A partir de 20 faltas consecutivas e/ou 30 intercaladas, sem que haja justificativa será configurado o abandono. Nestes casos será necessário a adoção dos seguintes procedimentos: ligações para os familiares, Termos de Ciências, cartas registradas, ofícios para conselho tutelar, etc.

Avaliação ocorrerá sempre bimestralmente no preenchimento da ficha de **INSTRUMENTO DE ACOMPANHAMENTO SUPERVISÃO DE ENSINO/PRÉ-ESCOLA** se realmente os índices de infrequência e evasão escolar diminuíram durante o ano letivo e se realmente os responsáveis estão zelando pela frequência de seus pupilos.

PROCESSO Nº 11.949 / 2022
FOLHA 107
RUBRICA



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

<p>Supervisionar o trabalho pedagógico em sala de aula</p>	<p>Semanalmente acompanhar uma sala de aula para observação do trabalho com os educandos, avaliar de que forma está ocorrendo às atividades, como está organizado as rotinas de sala e assim registrar em um documento em que ocorrerá também intervenções pedagógicas necessárias.</p>	<p>Avaliar de que forma o docente está trabalhando com os alunos, se está tendo estímulos em todos os aspectos, de que forma está acontecendo às atividades, se estão registrando de fato no semanário os avanços, e assim registrar em um documento próprio de visitas pedagógicas de sala de aula.</p>
<p>Propiciar uma alimentação de qualidade aos educandos</p>	<p>Cardápio pela Secretaria de Segurança Alimentar Atividades diversas envolvendo alimentação saudáveis, assim como; trabalhos com hortas, para que assim aprendam a cuidar, cultivar e alimentar-se de verduras e legumes *elaboração de reuniões de pais para tratar do assunto, vídeos e palestras.</p>	<p>Avaliar como está alimentação dos educandos, se estão comendo tudo que está sendo oferecidos aos mesmos, e por meio do relatório de controle de refeições que será entregue mensalmente a Secretaria de segurança alimentar, com quantidade de alunos diariamente e quantidades que repetiram a refeição.</p>
<p>Acompanhar a avaliação do desenvolvimento dos educandos</p>	<p>Por meio de registros diários no semanário no coletivo e individual, registros fotográficos, vídeos, portfólios, conselho de classe, relatórios individuais (semestrais) dos alunos que são lidos e assinados pelos responsáveis na reunião de pais.</p>	<p>Avaliar cada aluno de forma singular, tendo o cuidado que cada criança tem seu ritmo de aprendizagem, e sendo assim utilizar todos os meios disponíveis para seu aprendizado.</p>

PROCESSO N.º 11.949 / 2022
FL. 198
RUBRICA



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

PROCESSO Nº 11.949 / 2022

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-CEP: 09800-000
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

199

15. RECURSOS HUMANOS

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	CARGA HORÁRIO	SALÁRIO
Bruna da Silva Oliveira Souza	Professora	13/05/2017	40 H/Sem	2.867,40
Catia da Silva Santos	Cozinheira	02/03/2015	40 H/Sem	1.682,23
Celia Regina Belarmina de Santana	Professora	03/09/2014	40 H/Sem	2.867,40
Caroline Priscila de Freitas	A.D.I.	10/03/2022	40 H/Sem	1.682,23
Ednalva Bezerra Padilha Alves	Professora	02/05/2011	40 H/Sem	2.867,40
Heider da Costa Banhara	Gestor Adm.	01/08/2014	40 H/Sem	4.500,00
Jessica Cristina Marinheiro	A.D.I.	02/05/2022	40 H/Sem	1.682,23
Josirlandia Araujo Coelho	Professora	17/08/2015	40 H/Sem	2.867,40
Larissa Rodrigues Daniel	Professora	12/09/2018	40 H/Sem	2.867,40
Livia Thaina Santos Teixeira	Jovem Aprendiz	19/04/2021	20 H/Sem	697,15
Maria de Lourdes da S. Amaral Silva	Faxineira	02/05/2014	40 H/Sem	1.435,46
Maria Geni de Andrade	A.D.I.	09/02/2004	40 H/Sem	1.717,16
Sirlei dos Santos Teixeira	A.D.I.	01/09/2014	40 H/Sem	1.682,23
Tatiana Silva Ferreira de Moura	Pedagoga	04/02/2016	40 H/Sem	3.295,23
Thaina Gonçalves Moreira	Professora	14/08/2018	40 H/Sem	2.867,40
Vanessa Batista de Souza	Aux. Cozinha	03/10/2016	40 H/Sem	1.435,46
Vanilda de Oliveira Rovati	Professora	02/05/2014	40 H/Sem	2.587,91
Virginia Lopes do Nascimento	A.D.I.	03/02/2020	40 H/Sem	1.682,23
À Contratar	A.D.I.		40 H/Sem	1.682,23
À Contratar	Faxineira		40 H/Sem	1.435,46

Perfil de Cargo da Equipe de Trabalho

Gestor Administrativo: Ter formação em Tecnólogo em Gestão Financeira. Administrar e manter o funcionamento da creche, garantindo de forma idônea a gestão financeira, a comunicação, recursos humanos, zelar e manter a estrutura física, predial, pessoal, receber e responder e-mails, documentos à secretaria de Educação, captar recursos, prover a aquisição de equipamentos e materiais necessários ao funcionamento da instituição; atendimento e tratativas com fornecedores, prestadores de serviços bem como o engajamento com todo o corpo docente e colaborativo da creche. Participar das formações da instituição e da Secretaria de Educação.

Pedagogo: Ter formação em Pedagogia. Orientar e colaborar com professores, buscar formação continuada para o corpo docente, coordenar a construção e atualização do Projeto Político Pedagógico, analisar os desempenhos de aprendizagem dos educandos, liderar a elaboração de caminhos de melhoria, garantir espaços de participação da comunidade escolar e articulação com a família. Participar das formações da instituição e da Secretaria de Educação.



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

PROCESSO Nº 11.949 / 2022

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-CEP: 09300-000

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

200

Professor: Ter formação em Pedagogia. Mediador das práticas pedagógicas e do ensino-aprendizagem, o professor deve prover: a elaboração do planejamento pedagógico, dentro do currículo escolar; preparar material didático, desenvolver atividades recreativas, acompanhar e observar o desenvolvimento integral do educando, mediar conflitos do cotidiano entre alunos buscando compreender os processos e amadurecimentos das crianças. Participar das formações da instituição e da Secretaria de Educação.

Professor Volante: Ter formação em Pedagogia. Substituir quando necessário o professor ou ADI, Auxiliar na organização e manutenção do ambiente de sala de aula, dar suporte para demais solicitações vindas dos professores e educadores, ajudar nas atividades e recreações, acompanhar os alunos até o banheiro, refeições e demais locais da instituição. Participar das formações da instituição e da Secretaria de Educação.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: Ter formação mínima no Ensino Médio. Zelar sempre pelo bem-estar da criança. Acomodar as crianças e cuidar da organização do local. Auxiliar os professores e coordenadores nos cuidados básicos com as crianças. Participar das formações da instituição e da Secretaria de Educação.

Cozinheira e Auxiliar de Cozinha: Ter formação mínima no Ensino Fundamental. Receber os gêneros alimentícios, observando as quantidades e a qualidade dos mesmos, armazenar corretamente os gêneros alimentícios, observando os prazos de validade, coletar, armazenar e descartar as amostras de todos os alimentos preparados, fazer as refeições, conforme instruções e cardápios pré estabelecidos por nutricionistas da Secretaria de Educação. Manter a limpeza, higiene e organização dos utensílios da cozinha e suas dependências. Seguir normas de higiene na manipulação dos alimentos, executar demais atribuições delegadas pela direção da escola e do órgão responsável pela alimentação escolar. Respeitar a legislação vigente referente à alimentação escolar. Participar das formações da instituição e da Secretaria de Educação.

Faxineira: Executar os serviços de limpeza do prédio como o pátio, salas administrativas, salas de aula, banheiros, efetuar a remoção de lixos para o descarte apropriado, realizar todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, fazendo a limpeza necessária e adequada dos locais; executar a lavagem de todos os vestuários utilizados na creche (lençóis, cobertores, toalhas, tatames), garantindo um ambiente apropriado e que não fere a integridade física dos educandos. Participar das formações da instituição e da Secretaria de Educação.

Jovem Aprendiz: Cumprir a carga horária estabelecida no contrato de trabalho, participar das formações ofertadas pela Instituição e CIEE, auxiliar na execução das atividades administrativas acompanhada pela gestão escolar.



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

PROCESSO Nº 11.949 / 2022

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-CEP: 09868-000

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

201

16. ESTRUTURA FÍSICA

O terreno onde está construído a Unidade Escolar tem 721 m², sendo área construída de 430 m². É separado pelo pátio coberto e descoberto. No prédio menor possui 2 salas de aula na parte inferior, e uma na superior, 1 almoxarifado, 3 banheiros. No prédio maior possui na parte inferior interna: sala da pedagoga, sala de atendimento ao público, secretária, banheiro dos funcionários, banheiro infantil completo (onde são realizados os banhos quando necessário e trocas), cozinha, despensa dos mantimentos e utensílios utilizados diariamente, 2 refeitórios das crianças, refeitório dos funcionários, e uma salas de aula. Na parte externa temos: 2 banheiros infantis, 1 banheiro adulto, lavanderia e escovódromo no pátio e 1 banheiro para deficiente. Existe também uma casa de dois cômodos utilizada pelo caseiro e estacionamento.

Na parte superior do prédio temos um salão pequeno destinado a teatro e reunião pedagógica, 1 almoxarifado de produtos de limpeza e higiene, 1 sala de arquivo, 1 sala de TV, 1 brinquedoteca, 3 banheiros.

ITEM	DESCRIÇÃO	EXISTENTE	NECESSÁRIOS
1	SALAS DE AULA	6	6
2	BANHEIROS	13	13
3	COZINHA	2	2
5	PÁTIO	1	1
6	REFEITÓRIO	3	3
7	SECRETARIA	1	1
8	BRINQUEDOTECA	1	1
10	SALA RECEPÇÃO	1	1
11	SALA DE TV	1	1
12	ESCOVÓDROMO	1	1
13	DESPENSA DE ALIMENTO	1	1
14	CADEIRAS INFANTIL	134	134
15	NOTBOOK	1	3
16	TV	1	1
17	COMPUTADOR	2	3
18	MESINHA	62	62
19	MESA	12	12
21	BRINQUEDOS NO PATIO	35	35
22	BRINQUEDOS EM SALA DE AULA	350	350
23	CADEIRAS ADULTO	15	15
24	IMPRESSORA	2	2
25	ARMARIOS	10	15
26	CAMINHAS	134	134
27	ALMOXERIFADO	2	2
28	SALA DE ARQUIVO	1	1



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

19 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ação	Estratégia	Instrumento	Público alvo avaliado
<p>Pedagógicas</p>	<p>A avaliação será por meio de observações diárias no que se refere ao desenvolvimento cognitivo do educando, por meio de registros de diversas formas, contemplando em reunião de pais, reunião de formações e até mesmo em conselho de classe na qual tratamos sobre avanços e dificuldades dos mesmos e assim juntamente em equipe darmos intervenções pedagógicas durante o ano letivo.</p>	<p>Observações diárias do aluno nas atividades propostas, semanários, relatórios mensais e semestrais, vídeos, fotografias, portfólios, pastas de atividades, livros de registros de conselho de classe e reuniões pedagógicas.</p>	<p>ALUNO</p>

PROCESSO Nº 11.949 / 2022
 FOLHA 205 RUBRICA




Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitória-Mauá-SP-Cep: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

Pedagógicas	<p>Primeiramente se os mesmos estão cumprindo suas atribuições de acordo com o regimento institucional elencado no PPP da unidade escolar.</p> <p>Nesta perspectiva observando e acompanhamento a elaboração e execução dos planos de trabalhos e de ensino, os relatórios mensais, os semanários, envolvimento nas reuniões de formações, reuniões de pais, inclusive a disponibilidade em aprender diversos contextos e ensinar.</p> <p>Deste modo envolvendo assim visitas de monitoramento pedagógico pelo Coordenador Pedagógico, a fim de sanar em suas dificuldades e novas intervenções para que assim ampliem seu olhar em sala de aula com os educandos.</p>	Livro de registro das reuniões pedagógicas, relatório de visita de acompanhamento pedagógico das atividades em sala de aula, semanário, relatório individual de cada professor	PROFESSOR

PROCESSO N.º 11.949 / 2022
FOLHA 204
RUBRICA
XV



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030


Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

<p>Pedagógicas</p>	<p>Primeiramente se os mesmos estão cumprindo suas atribuições de acordo com o regimento institucional elencado no PPP da unidade escolar. Avaliar a forma que executam o processo pedagógico no que concerne o cuidar e educar e de que forma auxiliam as professoras em todas as atividades propostas, nas recreações, na ajuda da confecção dos materiais e trabalho em sala da aula e também para comemorações festivas e envolvimento nos HTPC.</p>	<p>Observações diárias e livros de registros das reuniões bimestrais e na visita de acompanhamento das atividades elaboradas com os educandos.</p>	<p>Auxiliar</p>
<p>Pedagógicas</p>	<p>Observação se os mesmos cumprem o regimento interno da unidade escolar, comprometimento, responsabilidade, a assiduidade no que se refere a frequência dos educandos, acompanhamento da vida escolar dos seus filhos, principalmente na participação das reuniões de pais e atividades envolvendo família e escola. Participação e envolvimento nas festas culturais da unidade escolar.</p>	<p>Agenda escolar, lista de presença das reuniões de pais, livros de registros de atendimento aos pais, informativos por meio de cartazes e Banners.</p>	<p>PAIS DE ALUNOS</p>
<p>Administrativas</p>	<p>Avaliamos os mesmos de acordo com suas atribuições, observando assim se os</p>		<p>FUNCIONÁRIOS</p>

PROCESSO N.º 11.949 / 2022
 FOLHA 205
 RUBRICA




Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

	<p>mesmos estão cumprindo com que lhe foi atribuído de acordo com suas funções dentro da unidade escolar.</p> <p>Desta forma observando também, comprometimento, iniciativa, responsabilidade e assiduidade.</p>	<p>Livros de registros de funcionários, cartão de ponto e observações diárias dos mesmos.</p>	
<p>Administrativas</p>	<p>Primeiramente o envolvimento e comprometimento com a Unidade Escolar. As participações nas festas culturais, projetos da unidade escolar, a coleta de óleo.</p> <p>E principalmente o respeito no que se refere aos horários de atendimento ao público.</p>	<p>Informativos por meio de cartazes, banners e agendas dos educandos.</p>	<p>COMUNIDADE ESCOLAR</p>



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

PROCESSO Nº 11.949 / 2022

FOUP/CEP: 09500003

207
2022

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTREGA DE CONTAS	MENSAL	ANUAL/FINAL	MODO DE ENTREGA
Responsável Helder da Costa Banhara (Executor das Atividades e Cumprimento das Metas)	Dia 15 do mês subsequente	Dia 15/02 do ano subsequente	Documentos originais e cópias dos mesmos, em ordem crescente dos pagamentos, discriminando todos os gastos conforme orientação da conveniente.

21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura de Mauá, por intermédio da Secretaria de Educação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Mauá, 30 de setembro de 2022.

Bernardete de Cassia F. S. Ribeiro
RG: 18.056.894-2
Presidente Interno.

Bernardete de Cassia Ferreira de Souza Ribeiro

Presidente

Tatiana S. F. de Moura
RG: 43.188.986-7
Pedagoga

Tatiana Silva Ferreira de Moura

Pedagoga

Helder da Costa Banhara
RG: 23.609.895-0
Coordenador

Helder da Costa Banhara

Gestor Administrativo